

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 14700000896/2024

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de GRAMPEADORES LINEARES E CARGAS PARA GRAMPEADORES LINEARES, insumo de reposição automática, por ser de consumo frequente e já padronizado pelo HSPE.

(Deverá constar todos os itens contemplados no Folheto Descritivo, caso exista mais de um, como por exemplo: Gazes, Algodão, Cateter, etc OU Cateteres para Angioplastia com diversas medidas)

2.2 DESCREVER A JUSTIFICATIVA

2.3 Utilizado pelo SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL

(Item justificativa do folheto descritivo- constar para o que é utilizado, qual ou quais Serviços fazem uso e o que acarretará em caso de desabastecimento).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Material	Ari Eduardo Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Entrega: em até 08 (oito) dias corridos após a entrega da Nota de Empenho ou recebimento por e-mail.

4.2- Validade mínima: deverá ter validade mínima de doze (12) meses, quando da entrega do produto no almoxarifado central do IAMSPE.

4.3- Todos os produtos deverão ter Registro ativo junto ao Ministério da Saúde.

4.4- O agrupamento em lote se faz necessário, tendo em vista que os subitens deverão ser compatíveis entre si, não podendo ser adquiridos separadamente.

(ITEM ENTREGA OBSERVAÇÕES DO FOLHETO DESCRITIVO)

5. Levantamento de Mercado

5.1 Trata-se de material padronizado, logo, o levantamento de mercado e a análise de possíveis alternativas já foram realizadas, previamente a definição da padronização, por meio de estudo e avaliação técnica junto ao mesmo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de GRAMPEADORES LINEARES E CARGAS PARA GRAMPEADORES LINEARES para atendimento dos pacientes do HSPE por meio de Pregão Eletrônico objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para um período de 12 meses, face a necessidade de fornecimento que devem ser são contínuas.

(Deverá constar todos os itens contemplados no Folheto Descritivo, caso exista mais de um, como por exemplo, Gazes, Algodão, Cateter, etc OU Cateteres para Angioplastia com diversas medidas)

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo máximo anual será conforme tabela abaixo, o qual foi definido de acordo com o consumo médio mensal dos últimos três meses multiplicado por 12 (meses), diante dos dados registrado no Sistema Hospitalar MV e Sistema de Logística ILogix - Sistemas Informatizados para Controle e Estoque e Planejamento de Compras do Iamspe.

7.2 Foi considerada a demanda para abastecimento de um período de 12 meses.

ITEM	Cod.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CMM (trimestral)	QTDE MÁXIMA ANUAL Projeção Anual (+30)
1.1	17610A	Carga para grampeador linear 60mm, para tecido vascular, cor branca	Unidade		336
1.2	17608A	Grampeador cirúrgico linear com 60 grampos, para tecido normal	Unidade		408
1.3	17609A	Carga para grampeador linear cortante 60mm, na cor azul	Unidade		912
1.4	17611B	Carga para grampeador linear cortante 60mm, na cor verde	Unidade		33

(Caso haja histórico de consumo mencionar neste item).

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa:]

Valor (R\$): 851.794,00

8.1 Valor estimado, baseado nos valores unitários da última contratação multiplicado pelo quantitativo total aqui proposto.

Item	Cod.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor unitário (última contratação)	QTDE MÁXIMA ANUAL Projeção Anual (+30%)
1.1	17610A	Carga para grampeador linear 60mm, para tecido vascular, cor branca	Unidade	400,00	336
1.2	17608A	Grampeador cirúrgico linear com 60 grampos, para tecido normal	Unidade	455,48	408
1.3	17609A	Carga para grampeador linear cortante 60mm, na cor azul	Unidade	435,48	912
1.4	17611B	Carga para grampeador linear cortante 60mm, na cor verde	Unidade	400,00	336

Optaremos pela preservação do sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI, do artigo 5º do Decreto nº 68.017, de 11 de outubro de 2023)

(ESTE CAMPO DEVERÁ SER ATIVADO O MODO SIGILOSO - CADEADO FECHADO E CONSTAR A REDAÇÃO ABAIXO)

"Diante das disposições contidas no artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21 combinada com o artigo 5º do Decreto Estadual n.º 68.017/23 e considerando entendimentos da Procuradoria Geral do Estado, optamos para a preservação dos sigilo, ou seja, os preços referenciais não constarão dos autos, nem serão objetos de divulgação antes que se instaure a fase de lances a fim de não frustrar a negociação entre o pregoeiro e o licitante que houver apresentado o melhor preço".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Diante da aquisição para Sistema de Registro de Preços, o valor do insumo será registrado durante 12 meses e será adquirido conforme política de abastecimento deste Instituto, respeitando as quantidades máximas estimadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para a contratação em questão não existem outras correlatas e nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está prevista no PCA vigente.

(A partir de 2025 será necessário mencionar o item do PCA)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O atendimento eficiente e eficaz das necessidades do HSPE-FMO para assistência aos pacientes, procurando a otimização dos serviços de saúde através da aquisição dos melhores produtos a um valor condizente com a realidade de mercado, sem perder a qualidade.

Ademais, esta contratação evitará desabastecimento de produtos essenciais, de forma a não gerar impacto nos atendimentos direto aos pacientes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não serão necessárias adequações ou outras providências para a aquisição pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há impacto ambiental nesta aquisição.

(Caso houver algum impacto ambiental, informar neste campo, como por exemplo: o caso dos medicamentos que tem que se atentar a destinação correta dos resíduos, evitando possíveis riscos ambientais. Assim, precisará verificar se existe algum impacto diante do produto a ser adquirido)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento entende como viável a aquisição dos referidos por considerar item imprescindível para os atendimentos e a sua falta acarretará prejuízos à saúde dos pacientes atendidos por esta Instituição.

16. Responsáveis

RASCUNHO